

SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 33.046.124/0001-67		
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31/12/2021 E 2020 (Valores expressos em reais)		
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
Senhores acionistas, a Administração da Sunon Brasil Participações S.A., em cumprimento às suas atribuições e atendendo aos dispositivos legais e contratuais vigentes, apresenta a V.Sas. as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.		
Barueri, 30 de abril de 2022.		
BALANÇOS PATRIMONIAIS		
A T I V O	2021	2020
<b>Circulante</b>	<b>1.811.210</b>	<b>5.291.444</b>
Caixa e equivalentes de caixa	8.448	3.448
Aplicações financeiras	-	-
Dividendos a receber	-	-
Adiantamento a fornecedores	59.070	100
Despesas antecipadas	849.153	1.941.460
Tributos a recuperar	2.139	1.110
Outros ativos circulantes	892.400	892.400
<b>Não circulante</b>	<b>20.977.093</b>	<b>19.138.807</b>
Investimentos	20.437.093	18.598.807
Imobilizado	540.000	540.000
<b>Total do ativo</b>	<b>22.788.304</b>	<b>24.430.251</b>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
<b>Circulante</b>	<b>5.264.776</b>	<b>3.863.249</b>
Fornecedores	25.593	23.648
Impostos e contribuições sociais	228	932
Fincamentos	3.506.685	2.730.552
Outros passivos circulantes	1.732.271	904.569
<b>Não circulante</b>	<b>5.014.615</b>	<b>8.080.240</b>
Financiamentos	5.014.615	8.080.240
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>12.508.913</b>	<b>12.486.762</b>
Capital social realizado	13.200.000	13.200.000
Lucros (prejuízos) acumulados	(713.238)	(109.832)
Lucro (prejuízo) do exercício	22.151	(603.406)
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>22.788.304</b>	<b>24.430.251</b>
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS		
	2021	2020
Receita líquida	-	-
Despesas operacionais	(425.224)	(476.106)
<b>Lucro (prejuízo) operacional</b>	<b>(425.224)</b>	<b>(476.106)</b>
Resultado financeiro	(247.701)	(122.702)
<b>Lucro (prejuízo) antes do IR e do CS</b>	<b>(672.925)</b>	<b>(598.808)</b>
Imposto de renda e contribuição social	(4.482)	(4.597)
<b>Lucro (prejuízo) antes das participações</b>	<b>(677.407)</b>	<b>(603.406)</b>
Equivalência patrimonial	699.558	(603.406)
<b>Lucro (prejuízo) do período</b>	<b>22.151</b>	<b>(603.406)</b>
Vanessa Cristina Lima - Contadora - CRC n.º 15P239630/O-3		

SUNON BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 33.046.124/0001-67		
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31/12/2022 E 2021 (Valores expressos em reais)		
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
Senhores acionistas, a Administração da Sunon Brasil Participações S.A., em cumprimento às suas atribuições e atendendo aos dispositivos legais e contratuais vigentes, apresenta a V.Sas. as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.		
Barueri, 27 de fevereiro de 2023		
BALANÇOS PATRIMONIAIS		
A T I V O	2022	2021
<b>Circulante</b>	<b>1.499.029</b>	<b>1.811.210</b>
Caixa e equivalentes de caixa	9.759	8.448
Aplicações financeiras	19.797	-
Empréstimos com terceiros	1.476.498	-
Tributos a recuperar	2.315	2.139
Despesas antecipadas	344	849.153
Adiantamento a fornecedores	-	59.070
Outros ativos circulantes	-	892.400
<b>Não circulante</b>	<b>11.744.628</b>	<b>20.977.093</b>
Investimentos	11.204.628	20.437.093
Imobilizado	540.000	540.000
<b>Total do ativo</b>	<b>13.243.658</b>	<b>22.788.304</b>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
<b>Circulante</b>	<b>6.632</b>	<b>5.264.776</b>
Fornecedores	3.648	25.593
Impostos e contribuições sociais	2.984	228
Fincamentos	3.506.685	2.730.552
Outros passivos circulantes	1.732.271	904.569
<b>Não circulante</b>	<b>5.014.615</b>	<b>8.080.240</b>
Financiamentos	5.014.615	8.080.240
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>13.237.025</b>	<b>12.508.913</b>
Capital social realizado	13.200.000	13.200.000
Lucros (prejuízos) acumulados	(691.087)	(713.238)
Lucro (prejuízo) do exercício	728.113	22.151
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>13.243.658</b>	<b>22.788.304</b>
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS		
	2022	2021
Receita líquida	27.749	-
Despesas operacionais	(611.618)	(425.224)
<b>Lucro (prejuízo) operacional</b>	<b>(583.869)</b>	<b>(425.224)</b>
Resultado financeiro	(997.549)	(1.585.641)
<b>Lucro (prejuízo) antes do IR e do CS</b>	<b>(1.581.418)</b>	<b>(2.010.865)</b>
Imposto de renda e contribuição social	(4.233)	(4.482)
<b>Lucro (prejuízo) antes das participações</b>	<b>(1.585.651)</b>	<b>(2.015.347)</b>
Equivalência patrimonial	2.315.754	699.558
<b>Lucro (prejuízo) do período</b>	<b>728.113</b>	<b>22.151</b>
Nabil Mourad Filho - Representante Legal		
Vanessa Cristina Lima - Contadora - CRC n.º 15P239630/O-3		

PROCESSO Nº 10779734-3/2016.8.26.0100 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). Rauljo Wald de Barros Mouton Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O GRADAM SISTEMAS DE EXPOSIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 07.276.466/0001-63, com endereço à Rua Aado Manoel da Silva, 02-A, Residencial Sol Nascente, C/P 05280-260, Vila São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de conhecimento de débito e depósito de multa de 10% (dez por cento) de fundo no art. 94, § 1º, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da Nota Promissória n.º 01/01, no(s) valor(es) de R\$ 418.259,84, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a flurr após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, alegar nulidade da citação correspondente ao total do crédito exigido, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros, correção de custas, despesas processuais, honorários advocatícios e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. É para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014698-12.2016.8.26.0001 O/A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Civil do Foro Regional I - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Baladez Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O SANTANA ESTADOS UNIDOS LTDA, CNPJ 28.048.721/0001-18, que lhe foi proposta uma ação de conhecimento de débito e depósito de multa de 10% (dez por cento) de fundo no art. 94, § 1º, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da Nota Promissória n.º 01/01, no(s) valor(es) de R\$ 418.259,84, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a flurr após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, alegar nulidade da citação correspondente ao total do crédito exigido, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros, correção de custas, despesas processuais, honorários advocatícios e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. É para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇÁ**  
**Processo Licitatório 028/2023 – Tomada de Preços 005/2023**  
A Prefeitura Municipal de Guaraçá, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o presente certame visando a Contratação de empresa qualificada para execução de recuperação asfáltica, relativo aos Termos de Convênio n.º 103773/2022, celebrada com o Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional de acordo com os, que integram o edital, independentemente de transcrição. Data da sessão de entrega e julgamento das propostas: 30 de março de 2023, às 09 horas. Local para informações e obtenção do edital completo: Rua Dona Alcides Candida de Souza, 1114, Centro, Guaraçá - SP, telefone (18) 3705-9290, site [www.guaracaapi.sp.gov.br](http://www.guaracaapi.sp.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao.guaracaapi@gmail.com](mailto:licitacao.guaracaapi@gmail.com), de acordo com o Edital n.º 01 de maio de 2023.  
Ailton José Gomes – Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010498-12.2016.8.26.0001 O/A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Civil do Foro Regional I - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Baladez Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O SANTANA ESTADOS UNIDOS LTDA, CNPJ 28.048.721/0001-18, que lhe foi proposta uma ação de conhecimento de débito e depósito de multa de 10% (dez por cento) de fundo no art. 94, § 1º, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da Nota Promissória n.º 01/01, no(s) valor(es) de R\$ 418.259,84, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a flurr após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, alegar nulidade da citação correspondente ao total do crédito exigido, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros, correção de custas, despesas processuais, honorários advocatícios e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. É para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Proc. 1077514-37/2022.8.26.0002 A Dra. Claudia Carneiro Calzabre Renaux, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil do Foro Regional I de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/LZA ZILLI CARVALHO CPF 356.376.448-52 e Banco Bradesco S/A atuação Ação Monitoria para recebimento de R\$231.917,50 (duzentos e trinta e um mil e novecentos e dez e sete reais) decorrente do instrumento particular de cessão de direitos de propriedade e cessão de dívida firmado em 15 (quinze) dias úteis em 02/07/2022. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. É para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2023.

**Prefeitura Municipal de Guaraçá**  
**Processo Licitatório 028/2023 – Tomada de Preços 005/2023**  
A Prefeitura Municipal de Guaraçá, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o presente certame visando a Contratação de empresa qualificada para execução de recuperação asfáltica, relativo aos Termos de Convênio n.º 103773/2022, celebrada com o Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional de acordo com os, que integram o edital, independentemente de transcrição. Data da sessão de entrega e julgamento das propostas: 30 de março de 2023, às 09 horas. Local para informações e obtenção do edital completo: Rua Dona Alcides Candida de Souza, 1114, Centro, Guaraçá - SP, telefone (18) 3705-9290, site [www.guaracaapi.sp.gov.br](http://www.guaracaapi.sp.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao.guaracaapi@gmail.com](mailto:licitacao.guaracaapi@gmail.com), de acordo com o Edital n.º 01 de maio de 2023.  
Ailton José Gomes – Prefeito.

**Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**  
Diretoria de Administração

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/23 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de caminhão pipa/irrigadeira 0 km, para atender o Valor Unitário do Anexo I deste Edital, do tipo menor VALOR UNITÁRIO DO ITEM. O encerramento dar-se-á em 17 de março de 2023, às 09h00min. O Edital estará disponível na íntegra, sem custos, no site [www.campolimpopaulista.sp.gov.br](http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br) ou ainda podendo ser retirado na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, a partir do dia 02 de março 2023, no horário das 11 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, com custo de R\$ 20 (vinte reais), de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.**

**NEIVE NOGUEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010130-26.2021.8.26.0348 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O INSTITUTO ARQUITETO DE PINTO, CNPJ 06.031.243/0001-78, que lhe foi proposta uma ação de conhecimento de débito e depósito de multa de 10% (dez por cento) de fundo no art. 94, § 1º, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da Nota Promissória n.º 01/01, no(s) valor(es) de R\$ 418.259,84, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a flurr após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, alegar nulidade da citação correspondente ao total do crédito exigido, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros, correção de custas, despesas processuais, honorários advocatícios e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. É para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 28 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021590-32.2020.8.26.0002 O/A MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Civil, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O CRISTOVÃO VIEIRA AMARAL, CPF 317.923.818-67, que lhe foi proposta uma ação de conhecimento de débito e depósito de multa de 10% (dez por cento) de fundo no art. 94, § 1º, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da Nota Promissória n.º 01/01, no(s) valor(es) de R\$ 418.259,84, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a flurr após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, alegar nulidade da citação correspondente ao total do crédito exigido, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros, correção de custas, despesas processuais, honorários advocatícios e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. É para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025001-29.2020.8.26.0564 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Civil, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GOMES CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O RUA SÁBIA S/A, CNPJ 08.981.442/0001-75, que lhe foi proposta uma ação de conhecimento de débito e depósito de multa de 10% (dez por cento) de fundo no art. 94, § 1º, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da Nota Promissória n.º 01/01, no(s) valor(es) de R\$ 418.259,84, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a flurr após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, alegar nulidade da citação correspondente ao total do crédito exigido, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros, correção de custas, despesas processuais, honorários advocatícios e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. É para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010130-26.2021.8.26.0348 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O INSTITUTO ARQUITETO DE PINTO, CNPJ 06.031.243/0001-78, que lhe foi proposta uma ação de conhecimento de débito e depósito de multa de 10% (dez por cento) de fundo no art. 94, § 1º, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da Nota Promissória n.º 01/01, no(s) valor(es) de R\$ 418.259,84, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a flurr após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, alegar nulidade da citação correspondente ao total do crédito exigido, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros, correção de custas, despesas processuais, honorários advocatícios e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. É para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 28 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021590-32.2020.8.26.0002 O/A MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Civil, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O CRISTOVÃO VIEIRA AMARAL, CPF 317.923.818-67, que lhe foi proposta uma ação de conhecimento de débito e depósito de multa de 10% (dez por cento) de fundo no art. 94, § 1º, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da Nota Promissória n.º 01/01, no(s) valor(es) de R\$ 418.259,84, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o ajuizamento do processo, apresente resposta, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. É para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000966-82.2022.8.26.0004 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Civil, do Foro Regional I - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camilla Sani Pereira Quinzani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ 00.969.688-07, que lhe foi proposta uma ação de conhecimento de débito e depósito de multa de 10% (dez por cento) de fundo no art. 94, § 1º, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da Nota Promissória n.º 01/01, no(s) valor(es) de R\$ 418.259,84, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o ajuizamento do processo, apresente resposta, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. É para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005263-31.2021.8.26.0011 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil do Foro Regional I - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Baladez Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O MERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DOS AMIGOS EIRELI, CNPJ 3367059000177, CELIO PERAZZA BENTO, CPF 0432545617 e LEOMAR TAVARES DE ANDRADE, CPF 59958707691, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Nexoxo Sociedade de Emprestimo Entre Pessoas S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO do arresto e conversão para depósito de multa de 10% (dez por cento) de fundo no art. 94, § 1º, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da Nota Promissória n.º 01/01, no(s) valor(es) de R\$ 418.259,84, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o ajuizamento do processo, apresente resposta, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. É para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007518-05.2020.8.26.0008 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil do Foro Regional VIII - Itaquape, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilhermino Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ 00.969.688-07, que lhe foi proposta uma ação de conhecimento de débito e depósito de multa de 10% (dez por cento) de fundo no art. 94, § 1º, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da Nota Promissória n.º 01/01, no(s) valor(es) de R\$ 418.259,84, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o ajuizamento do processo, apresente resposta, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. É para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2023.

(O/A) MM. Juiz(a) de Direito, Dra. Márcia de Souza Domini Dias Leite, Juiz(a) de 2ª Vara Civil do Foro Regional IX - Vila Prudente, FAZ SABER aos que o presente edital vem ou dele conhecimento tiverem que a presente ação de conhecimento de débito e depósito de multa de 10% (dez por cento) de fundo no art. 94, § 1º, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da Nota Promissória n.º 01/01, no(s) valor(es) de R\$ 418.259,84, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o ajuizamento do processo, apresente resposta, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. É para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, aos dez dias do mês de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003379-22.2022.8.26.0084 ordem 01322019 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Valdeques dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O LEONARDO TAVARES DE ANDRADE E CÍRCULO CIVIL DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E AVALIAÇÃO (art. 523 do CPC), bem como cliente de que não havendo a pagamento voluntário, incarsse-a o prazo de quinze dias para que o executado, independentemente de penhora ou novatio in forma, apresente, nos próprios autos, sua impugnação perante o juízo competente, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. É para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007518-05.2020.8.26.0008 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil do Foro Regional VIII - Itaquape, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilhermino Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ 00.969.688-07, que lhe foi proposta uma ação de conhecimento de débito e depósito de multa de 10% (dez por cento) de fundo no art. 94, § 1º, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da Nota Promissória n.º 01/01, no(s) valor(es) de R\$ 418.259,84, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o ajuizamento do processo, apresente resposta, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. É para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009966-82.2022.8.26.0004 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Silva de Mendonça França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O ZORAIA DE BARROS VASCONCELOS, CPF 070393518-40, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Michel Borges da Silva e outros, onde foi efetivado o BLOQUEIO via SisJud do valor de R\$27.440,43. Encontrando-se o ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os fins do art. 854, §§ 2º e 3º do CPC, podendo, se desejar, oferecer impugnação ao bloqueio no prazo de cinco (05) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1009262-49.2016.8.26.0529 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil do Foro Regional de Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcia Assis Mascarenhas de Jesus, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A/O ADILDO DA SILVA MACHADO, Advogado, RG 6.065.180, CPF 011.743.758-17, Nascedo Nascimento 01901952, com endereço a AVENIDA RIO BRANCO/AR. P. 320, CAMPOS ELISEOS, CEP 01206-000, São Paulo, SP, que lhe foi proposta uma ação de conhecimento de débito e depósito de multa de 10% (dez por cento) de fundo no art. 94, § 1º, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da Nota Promissória n.º 01/01, no(s) valor(es) de R\$ 418.259,84, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o ajuizamento do processo, apresente resposta, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. É para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001063-24.2008.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil do Foro Regional I - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SAUER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO Sr. FRANCISCO DO SANTOS, brasileiro, RG 205.598.898, CPF 041.324.338-56, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bernardina Estevam Distribuidora de Auto Peças Ltda, alegando em síntese: é devido da quantia de R\$ 6.754,44. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de